

PORTARIA MD Nº 108/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora ORACINA QUEIROZ DE BARROS, matrícula n.º 32124, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 13.03.2015 a 12.05.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 045/2015, de 15.04.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 109/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA, matrícula n.º 26191, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 06.04.2015 a 05.05.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 046/2015, de 15.04.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 113/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor GERALDO LAURO, matrícula n.º 5203, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 08.04.2015 a 17.04.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 047/2015, de 22.04.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 115/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor NIVALDO BENEDITO MUNIZ, matrícula n.º 8400, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 20.04.2015 a 19.05.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 049/2015, de 22.04.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 094/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora DIVINA ALMEIDA NEIVA, matrícula nº 32715, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-7, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **25.03.2015 a 20.09.2015**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Processo nº 00837/2015, datado de 31.03.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 095/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor RILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 21429, ocupante do cargo de Assessor Adjunto de Segurança, símbolo ASE-III, **05 (cinco) dias consecutivos de Licença-paternidade, no período de 25.03.2015 a 29.03.2015**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006, de acordo com o que consta no processo nº 00830/2015, datado de 30.03.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 103/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora FABIANA DIAS RIBEIRO, matrícula nº 23178, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 18.03.2015 a 25.03.2015**, em razão do falecimento de sua avó Amélia Trevisan Dias, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00834/2015, datado de 30.03.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 117/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21539, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Auditoria, símbolo ASE-II, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **27.03.2015 a 22.09.2015**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Processo nº 00951/2015, datado de 16.04.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, Inc. VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa:	PROTAXI - PRO OESTE TAXI AÉREO LTDA - ME
CNPJ	03.111.374/0001-72
Objeto :	Contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronave para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
Autorização:	Parecer Jurídico Nº 147/2015 - PJ ALMT
Valor:	R\$8,39(Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) por Km/H.
Prazo:	90 (noventa) dias
Ratificação:	Mesa Diretora - 27/04/2015

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário